



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 146/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.025747/2023-74

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2023.

Aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2024 da Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o art. 64 do Regimento Geral da UFFS;
- b. Processo nº 23205.021584/2023-51; e
- c. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A graduação, de todos os *campi*, observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2024:

- a) Início: 04/03/2024.
- b) Encerramento: 13/07/2024.

II ? 2º semestre de 2024:

- a) Início: 05/08/2024.
- b) Encerramento: 14/12/2024.

Art. 3º A pós-graduação *stricto sensu* observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2024:

- a) Início: 18/03/2024
- b) Encerramento: 13/07/2024

II ? 2º Semestre de 2024:

- a) Início: 19/08/2024

b) Encerramento: 14/12/2024

Art. 4º O Profmat observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2024:

a) Início da disciplina de verão: 15/01/2024

b) Encerramento: 13/07/2024

II ? 2º Semestre de 2024:

a) Início: 19/08/2024

b) Encerramento: 14/12/2024

Art. 5º Definir o primeiro semestre letivo 2025 com início no dia 10/03/2025 e encerramento no dia 18/07/2025 para os cursos de Graduação em todos *campi*.

Art. 6º Compete ao Reitor publicar a portaria que estabeleça as datas e períodos de eventos acadêmicos do ano letivo 2024 dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Extraordinária do Consuni, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 12:10)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação:

0d6ca333e6